

DELIBERAÇÃO Nº 064.2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 616ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III, do artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 230.2021, datada de 09/06/2021, a celebração de novo Termo de Convênio entre a SPA e a Prefeitura Municipal de Guarujá, para a continuidade do Projeto Favela-Porto-Cidade (Fase 2), com a construção de 649 Unidades Habitacionais e a consequente liberação de 08 (oito) dos 17 (dezesete) setores do Complexo da Prainha, ante o pagamento (em parcelas) do valor de R\$ **40.345.632,73** (quarenta milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Parecer_SUJUD-GEJAD/210.2021, datado de 08/06/2021, bem como o Parecer de *Compliance* – GECOP 137.2021, datado de 09/06/2021. Processo Virtual nº 197/21-20.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO